



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 65, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Exmo. Senhor Aldino Gugu Bueno, nos termos que dispõe o art. 18, II c/c o art. § 2º do art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, bem como com o que foi aprovado no Requerimento nº 405, de 2017

RESOLVE:

Instaurar Comissão Especial composta por 5(cinco) Vereadores para após a publicação deste ato, darem início aos trabalhos de análise, discussão, bem como de propor a revisão e possível consolidação da legislação municipal em vigor, propondo ao final dos trabalhos, relatório concluindo pela revogação e alterações necessárias as referidas normas legais.

O prazo para a realização desses trabalhos, conforme aprovado no Requerimento nº 405, de 2017 será de 2(dois) anos, podendo ser prorrogado.

Ficam designados os seguintes Vereadores para comporem a comissão:

Mauro Seibert/PROGRESSISTAS;
Fernando Hallberg/PPL;
Mazutti/PSL;
Pedro Sampaio/PSDB;
Policia Madril/PMB.

Para fins de auxiliar nos trabalhos desta comissão, poderá a Câmara Municipal, por meio de seu Presidente, convidar o Poder Executivo Municipal, a Ordem dos Advogados do Brasil/Subseção Cascavel e entidades organizacionais, para, se quiserem, designar profissionais técnicos, com a finalidade de auxiliarem na revisão das leis, perante a comissão.

Para auxiliar e assessorar nos trabalhos da comissão fica a Diretoria Legislativa, a Procuradoria Jurídica e a Diretoria Administrativa, autorizados a designarem por ato próprio, funcionários de seus departamentos, podendo reservar a sua própria designação.

Dê-se ciência deste com protocolo aos Vereadores que irão compor a comissão especial.

Registre-se, Publique-se no Diário Oficial.
Cascavel, 29 de maio de 2018.

Aldino Gugu Bueno
Presidente Câmara Municipal



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

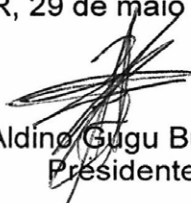
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de carro de som, por hora, para circulação em todas as regiões do Município de Cascavel, inclusive Distritos, para divulgação de sessões itinerantes desta Casa de Leis, no sistema de registro de preços até o dia 31/12/2018.

A Câmara Municipal de Cascavel/PR comunica o resultado do Pregão Presencial nº 016/2018, incluso no Processo nº 049/2018: ,

Resultado: Não houve empresa habilitada. Licitação "FRACASSADA".

Cascavel/PR, 29 de maio de 2018.


Aldino Gugu Bueno
Presidente


Gisely Moura Moreira
Pregoeira